DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 - Fone: (014) 3475-1411
CEP 17.540-000 - OCAUÇU - SP

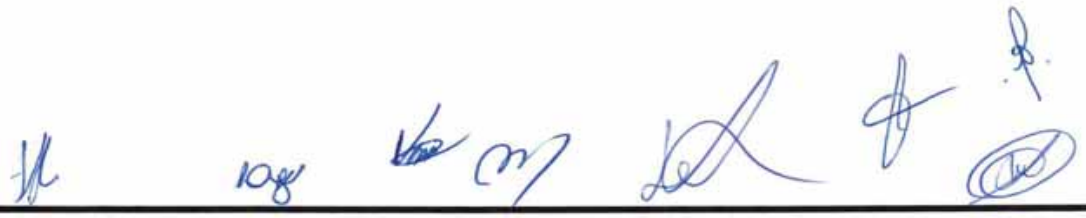
Nº 001

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 2021/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ocauçu, situada na Rua Jacy Tavares Boechat, 32, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, para prestarem compromisso e tomar posse dos seus respectivos cargos; senhores Vereadores: **ADRIANA DE OLIVEIRA MEIRA, ARNALDO AUGUSTO SARAIVA JUNIOR, FABRICIO DE SOUZA COLOMBO, LEANDRO RODRIGUES, LILIAN CARLA GRESPAN, MARCOS SILVEIRA, NAYARA COLOMBO MARZOLA CAVENAGHI, SONIA MARIA COLOMBO E VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI;** o Prefeito eleito **JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA** e a Vice-prefeita **PATRÍCIA MENEZES GUERKE**. No horário regimental a Senhora vereadora **ADRIANA DE OLIVEIRA MEIRA** mais votada, convidou o Sr. **Fabricio de Souza Colombo** para secretariar os trabalhos. Seguindo a Sra. Presidente solicitou aos Vereadores legalmente diplomados pelo Juiz de Direito da Cento e Oitenta Zona Eleitoral da Comarca de Marília, para fazerem parte integrante da mesa nos lugares designados aos mesmos. Seguindo convidou o **Sr. João Benedito Costa e Silva** e a **Sra. Patrícia Menezes Guerke** para fazerem parte da Mesa. Prosseguindo a Sra. Presidente **Adriana de Oliveira Meira** solicitou para que o Sr. Secretário fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Prosseguindo a ***Sra. Presidente*** convidou todos para se colocarem em pé para cantarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Ocauçu. Em seguida a ***Sra. Presidente*** solicitou aos Vereadores, para entregarem suas declarações de bens. A Vereadora **Adriana de Oliveira Meira** declarou não possuir bens; o Vereador **Arnaldo Augusto Saraiva Junior** apresentou a declaração de bens no valor total de R$ 114.087,53; o Vereador **Fabricio de Souza Colombo** no valor total de R$ 137.569,96; o Vereador **Leandro Rodrigues** apresentou a declaração de bens no valor total de R$ 6.849,00; a Vereadora **Lilian Carla Grespan** no valor total de R$ 206.460,61; o Vereador **Marcos Silveira** no valor total de R$ 80.000,00; a Vereadora **Nayara Colombo Marzola Cavenaghi** no valor total de R$ 15.000,00; a Vereadora **Sonia Maria Colombo** no valor total de R$ 710.000,00 e o Vereador **Vinicius Colombo Menegucci** no valor total de R$ 76.657,01. Apresentadas às declarações de bens, a Presidente leu o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU E DO SEU POVO". Em seguida, o Secretario fez a chamada de cada Vereador, que, de pé, declarou: "ASSIM O PROMETO". Em seguida a Presidente solicitou o Prefeito eleito **João Benedito Costa e Silva** e a Vice-prefeita **Patrícia Menezes Guerke** para entregarem suas

declarações de bens. O ***Sr.* João Benedito Costa e Silva** declarou não possuir bens; a ***Sra.* Patrícia Menezes Guerke** apresentou a declaração de bens no valor total de R$ 16.456,16. Apresentadas às declarações de bens, a ***Sra. Presidente*** leu o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU E DO SEU POVO". Em seguida, o Secretario fez a chamada do Prefeito e da Vice-prefeita eleitos, que, de pé, declararam: "ASSIM O PROMETO" Feito o compromisso de posse a **Sra. Presidente Adriana de Oliveira Meira** declarou legalmente empossado o Sr. **João Benedito Costa e Silva**, no cargo de Prefeito Municipal de Ocauçu, a Sra. **Patrícia Menezes Guerke** no cargo de Vice-prefeita Municipal de Ocauçu e os Vereadores: **ADRIANA DE OLIVEIRA MEIRA, ARNALDO AUGUSTO SARAIVA JUNIOR, FABRICIO DE SOUZA COLOMBO, LEANDRO RODRIGUES, LILIAN CARLA GRESPAN, MARCOS SILVEIRA, NAYARA COLOMBO MARZOLA CAVENAGHI, SONIA MARIA COLOMBO E VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI** para a Legislatura de 2021/2024. Seguindo a Sra. Presidente solicitou para que o Sr. Secretario fizesse a leitura do termo de posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores. Prosseguindo os vereadores e a Sra. Vice-Prefeita fizeram uso da palavra. A seguir a **Sra. Presidente** realizou a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio de 2021 a 2022. Reabertos os trabalhos foi feito a Eleição da Mesa Diretora por Votação Individual, seguindo a Sra. Presidente, na presença de todos os vereadores, fez uma demonstração das cédulas. Tudo esclarecido a **Sra. Presidente** por ordem alfabética deu início a votação. Terminada a votação e conferidas as cédulas e feitas as contagens dos votos verificou–se o seguinte resultado. Proclamados os eleitos, **Presidente – Leandro Rodrigues, Vice-Presidente – Nayara Colombo Marzola Cavenaghi, 1º Secretario- Fabricio de Souza Colombo e 2º Secretario – Arnaldo Augusto Saraiva Junior,** que foram empossados de acordo com o inciso XII, do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente, disse não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, e eu Fabricio de Souza Colombo designado pelo presidente para secretariar a sessão, mandei lavrar a presente Ata, que será assinada pelo Presidente, por mim e pelos Vereadores presentes.

Sala das Sessões "Victor Antônio La Selva", em 01 de janeiro de 2021.



Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 - Fone: (014) 3475-1411
CEP 17.540-000 - OCAUÇU - SP

Nº 002

Adriana de Oliveira Meira

Arnaldo Augusto Saraiva Junior

Fabrício de Souza Colombo

Leandro Rodrigues

Lilian Carla Grespan

Marcos Silveira

Nayara Colombo Marzola Cavenaghi

Sonia Maria Colombo

Vinicius Colombo Menegucci

Outros Atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - OCAUCU - SP
Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 6775/00001/2021

Identificação do Sujeito Passivo

Nome			CPF/CNPJ
ELOY CHEQUER (ESPÓLIO DE)			035.506.998-91
Logradouro	**Número**	**Complemento**	
ALFREDO DEVIENE	121		
Bairro	**Cidade/UF**		**CEP**
JARDIM PAULISTA	OURINHOS/SP		19907-030

Identificação do Imóvel

Nirf	Nome do Imóvel		Área Total/ha
3.311.490-0	FAZENDA ALEGRETE		595,3
Endereço		**Distrito**	
BAIRRO AGUA DO PALMITAL		SEDE	
Município		**UF**	**CEP**
OCAUCU		SP	17540-000

Identificação da Declaração

Declaração nº	Data da Entrega	Exercício
08.53356.04	12/09/2016	2016

Intimação

Após recebimento do Termo de Intimação Nº 6775/00041/2020, com ciência em 06/01/2021, permanecem sem comprovação dados informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) acima identificada. Por isso, fica o proprietário/detentor da posse do imóvel INTIMADO a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência deste, o(s) documento(s) enumerado(s) em RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRÓXIMA PÁGINA.
No caso de não apresentação da documentação, será efetuado o lançamento de ofício do valor constante do quadro abaixo (Demonstrativo do Imposto Suplementar) acrescido da multa de ofício e dos juros de mora, que serão calculados na data do lançamento.

Demonstrativo do Imposto Suplementar a ser lançado (nesta ocasião sem o cálculo da multa de ofício e dos juros de mora)

	Código da Receita – Darf	Valores em Reais (R$)
Imposto a pagar - Suplementar	7051	3.160,61

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal

Nome		Matrícula
ROBINSON GOMES DE REZENDE		00000269
Cargo/Portaria de Nomeação nº	**Assinatura**	
FISCAL DE POSTURA		

Local e Data de Lavratura

Data	Hora		
13/01/2021	14:58		
Logradouro	**Número**	**Complemento**	
AVENIDA CELESTE CASAGRANDE	204	PREDIO	
Bairro	**Cidade/UF**		**CEP**
CENTRO	OCAUCU / SP		17540-023

Ciência do Sujeito Passivo

Declaro-me ciente deste Termo de Constatação e Intimação, do qual recebi cópia.

Nome

CPF **Data** ___/___/_____ **Assinatura**

Página 001 / 004

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - OCAUCU - SP
Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 6775/00001/2021

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ: 035.506.998-91 — **Exercício:** 2016

Nome: ELOY CHEQUER (ESPÓLIO DE)

Continuação da Intimação

Valor da Terra Nua declarado não comprovado
Descrição dos Fatos:
Após regularmente intimado, o sujeito passivo não comprovou por meio de Laudo de Avaliação do imóvel, conforme estabelecido na NBR 14.653-3 da ABNT, o valor da terra nua declarado.
No Documento de Informação e Apuração do ITR (DIAT), o campo valor da terra nua por ha (VTN/ha) foi arbitrado considerando o valor obtido no Sistema de Preços de Terra (SIPT), e o valor total da terra nua foi calculado multiplicando-se esse VTN/ha arbitrado pela área total do imóvel.
O Sistema de Preços de Terra (SIPT) da RFB, instituído através da Portaria SRF nº 447, de 28/03/02, é alimentado com os valores recebidos das Secretarias Estaduais ou Municipais de Agricultura ou entidades correlatas, sendo que esses valores são informados para cada município/UF, de localização do imóvel rural, e exercício (AC da DITR); assim foram obtidos os dados para os respectivos campos: município, UF e exercício.
Os valores do DIAT encontram-se no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido, em folha anexa.

Enquadramento Legal:
Art. 10, § 1º, inciso I e art. 14 da Lei nº 9.393/96.

Para comprovar o Valor da Terra Nua (VTN) declarado:

- Laudo de Avaliação do Valor da Terra Nua do imóvel emitido por engenheiro agrônomo ou florestal, conforme estabelecido na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT com grau de fundamentação e precisão II, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea, contendo todos os elementos de pesquisa identificados e planilhas de cálculo e preferivelmente pelo método comparativo direto de dados de mercado. Alternativamente, o contribuinte poderá se valer de avaliação efetuada pelas Fazendas Públicas Estaduais (exatorias) ou Municipais, assim como aquelas efetuadas pela Emater, apresentando os métodos de avaliação e as fontes pesquisadas que levaram à convicção do valor atribuído ao imóvel. Tais documentos devem comprovar o VTN na data de 1º de janeiro de 2016, a preço de mercado.

A falta de comprovação do VTN declarado ensejará o arbitramento do valor da terra nua, com base nas informações do Sistema de Preços de Terra - SIPT da RFB, nos termos do artigo 14 da Lei nº 9.393/96, pelo VTN/ha do município de localização do imóvel para 1º de janeiro de 2016 no valor de R$:
- OUTRAS R$ 11.005,38

COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Depois de varias tentativas de intimação via correios, passamos a intimar o sujeito passivo via edital, sendo publicado no diário oficial local e fixado no mural de editais da Prefeitura de Ocauçu.
Não se manifestou o responsável pelo sujeito passivo.
Passamos a emitir nesta data, que será também publicada em diário oficial, o Termo de Constatação e Intimação.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos dos arts. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002), nos valores apresentados no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido.

Página 002 / 004

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - OCAUCU - SP
Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 6775/00001/2021

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ: 035.506.998-91

Exercício: 2016

Nome: ELOY CHEQUER (ESPÓLIO DE)

Continuação da Intimação

Endereço de Envio / Entrega da Documentação:
Os documentos solicitados deverão ser encaminhados para o endereço informado no quadro Local e Data de Lavratura deste Termo de Constatação e Intimação.

Fundamentação Legal:
Arts. 14, 15 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, arts. 47 e 74 do RITR/2002, art. 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.

Página 003 / 004

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - OCAUCU - SP
Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 6775/00001/2021

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ:	Exercício:
035.506.998-91	2016

Nome:
ELOY CHEQUER (ESPÓLIO DE)

Distribuição da Área do Imóvel Rural (ha)

	Declarado	Apurado
01. Área Total do Imóvel	595,3	595,3
02. Área de Preservação Permanente	170,3	170,3
03. Área de Reserva Legal	0,0	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0	0,0
05. Áreas de Interesse Ecológico	0,0	0,0
06. Área de Servidão Florestal ou Ambiental	0,0	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0	0,0
09. Área Tributável (01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08)	425,0	425,0
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	1,2	1,2
11. Área Aproveitável (09 - 10)	423,8	423,8

Distribuição da Área Utilizada pela Atividade Rural (ha)

	Declarado	Apurado
12. Área de Produtos Vegetais	423,8	423,8
13. Área em Descanso	0,0	0,0
14. Área com Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0	0,0
15. Área de Pastagens	0,0	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aqüícola	0,0	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0	0,0
19. Área utilizada pela Atividade Rural (12 + ... + 18)	423,8	423,8
20. Grau de Utilização do Solo (19 / 11) * 100	100,0	100,0

Cálculo do Valor da Terra Nua (R$)

	Declarado	Apurado
21. Valor Total do Imóvel	4.770.000,00	7.721.502,71
22. Valor das benfeitorias	450.000,00	450.000,00
23. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	720.000,00	720.000,00
24. Valor da Terra Nua (21 - 22 - 23)	3.600.000,00	6.551.502,71

Cálculo do Imposto (R$)

	Declarado	Apurado
25. Valor da Terra Nua Tributável (09 / 01) * 24	2.570.040,00	4.677.117,78
26. Alíquota	0,15	0,15
27. Imposto Devido (25 * 26) / 100	3.855,06	7.015,67
Diferença de Imposto (Apurado - Declarado)		**3.160,61**

Página 004 / 004